

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

CONTRATO Nº 33/2015

Contrato de Aquisição de Produtos, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, e a empresa F.K.J. CARTUCHOS LTDA-ME 07.540.940/0001-12, na forma abaixo.

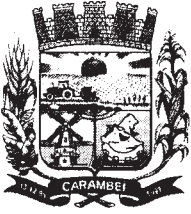
CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.766/0001-04, com sede a Rua da Prata, 99 - CEP: 84145000 - BAIRRO: Nova Holanda - Carambeí/PR, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara, Jeverson Gomes da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 6.346.561-5 e inscrito no CPF/MF 016.600.299-29, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: F.K.J. CARTUCHOS LTDA-ME, empresa privada, com sede RUA COMENDADOR MIRO, 960 - CEP: 84010160 - BAIRRO: CENTRO Ponta Grossa/PR, inscrito no CNPJ sob nº 07.540.940/0001-12, neste ato representada por seu Representante Legal, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato **Aquisição de Equipamentos de Informática** conforme constantes no procedimento licitatório Processo dispensa 21/2015.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE 001 - Lote 001	1	282	COMPUTADOR CONFORME ESPECIFICACOES SOLICITADAS NO ORCAMENTO	UN	1,00	1 199,00	1 199,00
LOTE 001 - Lote 001	2	273	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	UN	6,00	25,00	150,00
LOTE 001 - Lote 001	3	274	FONTE ATX 200 W GPI 200P COM CABO	UN	4,00	68,00	272,00
LOTE 001 - Lote 001	4	281	HD 500 GB	UN	2,00	315,00	630,00
LOTE 001 - Lote 001	5	276	HD EXTERNO 500 GB	UN	1,00	399,00	399,00
LOTE 001 - Lote 001	6	275	LICENCA WINDOWS SERVER CAL DE ACESSO 2012	UN	1,00	169,00	169,00
LOTE 001 - Lote 001	7	277	MONITOR LG 19 5" LED	UN	1,00	559,00	559,00
LOTE 001 - Lote 001	8	280	NOBREAK UPS 800	UN	2,00	389,00	778,00
LOTE 001 - Lote 001	9	279	NOTEBOOK 15 6" 2 GB HD 250 VV8	UN	1,00	1 399,00	1 399,00
LOTE 001 - Lote 001	10	278	PLACA MAE H81	UN	1,00	399,00	399,00
LOTE 001 - Lote 001	11	56	ROTEADOR WIRELESS TL WR841ND	UN	2,00	219,00	438,00
LOTE 001 - Lote 001	12	283	SWITCH MINI 8 PORTAS	UN	2,00	50,00	100,00
TOTAL							6.492,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de **R\$ 6.492,00 Seis Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais**, pela aquisição dos itens descritos na cláusula primeira e no procedimento de Processo dispensa 21/2015, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, após a entrega dos itens. A dotação orçamentária será:



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
70	01 001 01 031 0101 20 01	1	4 4 90 52 35 00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a entregar os itens especificados na cláusula primeira e no Processo dispensa 21/2015, conforme as especificações na Diretoria Geral da Presidência da Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Este contrato tem vigência no período de 10/12/2015 até 23/12/2015.

CLÁUSULA QUINTA – DAS MULTAS E RESCISÃO: Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações conforme estabelecido no contrato, ficará responsável por multa no valor total do contrato, conforme consta na Cláusula Segunda deste contrato, sujeito ainda as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sujeita-se o presente contrato aos termos rescisórios constantes na Lei 8.666/93, artigos 77 e seguintes.

CLÁUSULA SEXTA – FISCAL DO CONTRATO: Este contrato deverá ser fiscalizado pela servidora do Controle Interno Maria Luiza da Silva Taques.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE DE ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS: A servidora e contadora da Câmara Municipal de Carambeí, Ires Regina Gaudencio da Silva ficará responsável em controlar os encargos sociais e tributários.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Aquisição de Produtos, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Câmara Municipal, 09/12/2015.

CONTRATANTE

Câmara Municipal de Carambeí

Vereador Jeverson Gomes da Silva

CONTRATADA

F.M.J. CARTUCHOS LTDA-ME
07.540.940/0001-12
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

RG nº

CPF nº

Nome:

RG nº

CPF nº

Visto do Jurídico: